



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 001/2020
CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE**

CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e, ainda, observando-se o disposto no Edital nº 001/2019 e alterações posteriores,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo nomeados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de São José de Caiana-PB, **HOMOLOGADO** pelo **DECRETO Nº 027/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 **de Novembro de 2019**, para no prazo **improrrogável de 30 dias**, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São José de Caiana, PB, situada na Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, s/n, Centro e apresentarem os documentos e habilitações exigidos nos termos do **EDITAL**, a fim de prestarem **COMPROMISSO** e tomarem **POSSE** nos seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO

CÓPIAS AUTENTICADAS

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade: 1 cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF): 1 (uma) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1 (uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;
- f) Comprovante de residência que seja o mais recente: 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
- h) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) Duas fotos 3x4 recentes;
- k) Cópia da última declaração de Imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;

- l) carteira nacional de habilitação **para o cargo de motorista**
 m) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.

CÓPIAS ORIGINAIS

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de São José de Caiana, no ato da posse);
 b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
 c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
 d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
 e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
 f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
 g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração.
 h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por serviço médico oficial.
 i) Hemograma completo – validade 06 meses;
 j) Glicemia de jejum – validade 06 meses;
 k) TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
 l) Ureia e creatinina - validade 06 meses;
 m) Ácido Úrico - validade 06 meses;
 n) Urina tipo I - validade 06 meses;
 o) Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
 p) Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da **Prefeitura Municipal de São José de Caiana, PB.**

Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
100257	HELDER LIMA DA SILVA	AUDITOR DE TRIBUTOS	1
101283	PEDRO ISNALDO CEZARIO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
101512	NITALMA VIANA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
100512	AURICELIA CORCINO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2
100326	MARIZELMA VALDIVINO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
101171	MARIA MADALENA LEITE MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4

100380	SHIRLEY RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PCD 1
100198	CLARICE LEITE DANTAS	BIOQUIMICO FARMACEUTICO	1
101869	WANESSA DAFNE DA SILVEIRA GALVAO VEIGA REGO	FONOAUDIÓLOGO	1
100691	DUCIMARIA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA	1
102403	ADELAIDE JUCA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC.BASICA II - CIÊNCIAS	1
100424	FRANCISCO FIDELIS DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUC. BASICA II- EDUCAÇÃO FISICA	1
101075	JANICE CORREA DA SILVA	PROFESSOR EDUC.BASICAII-HISTORIA	1
100589	JOSEFA ELISANGELA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUC.BASICA II- INGLES	1
100629	JOSELIO PAULO MALAQUIAS	PROFESSOR DE EDUC.BASICA II- MATEMATICA	1
101750	ROSA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUC.BASICA II- PORTUGUES	1
100196	JOSEFA MARLEIDE FERREIRA VIANA	PROFESSOR DE EDUC.BASICA II- GEOGRAFIA	1
100729	MOISES DE ASSIS ALVES SOARES	PROFESSOR DE EDUC.BASICA II- ARTES	1
101116	FRANCISCO EDVANIO LOPES	VIGIA	3
100058	LUIZ OTAVIANO ANDRADE LOPES	VIGIA	4
100803	JOAQUIM GOMES DANTAS NETO	MOTORISTA-CATEGORIA-D	2
100247	FILIFE CESAR DELFINO DE SOUSA	MOTORISTA-CATEGORIA-D	3
101605	ALISON BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO	GARI	4

1º O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

2º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Edital do Concurso Público nº 001/2019, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Jose de Caiana – PB, 07 de fevereiro de 2020.



JOSE LEITE SOBRINHO
 Prefeito constitucional